AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8914 / 2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente a aquisição de tricotomizador cirúrgico para a Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas**, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail **upa_adm@itapeva.sp.gov.br** até o dia 21/05/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde até as 17h do dia 20/05/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521-3242.

1. DO OBJETO

A presente dispensa tem por objeto a **aquisição de tricotomizador cirúrgico**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se justifica devido à necessidade de aparar o pelo preservando a integridade cutânea sem raspar ou lesionar a pele do paciente submetido a procedimentos na Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Tricotomizador cirúrgico	02	un.	R$ 350,00	R$ 700,00
TOTAL			**R$ 350,00**	**R$ 700,00**

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

1.2. As entregas dos materiais (ou a execução dos serviços) ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na **Unidade de Pronto Atendimento de Itapeva – UPA 24 horas**, no período das 07h às 16h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

1.3. O prazo máximo para entrega dos materiais (ou para execução dos serviços) será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.5. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da Emenda Parlamentar aquisitiva sob nº 117/2023 (art. 7º ítem IV da lei 4.989/2023).

7. DA HABILITAÇÃO

1.6. **REGULARIDADE FISCAL**

1.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

1.6.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

1.6.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

1.6.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**)**,** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

1.7. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

1.7.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

1.7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/);

1.7.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

1.7.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 16 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
Data: 16/05/2024 19:05:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANESSA VALÉRIO DE ALMEIDA SILVA

Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:			
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**		
ENDEREÇO:			**Nº**
CIDADE:	**ESTADO:**	**CEP:**	
FONE:	**E-MAIL:**		

Descrição	**Qtd.**	**Unidade**	**VALOR ESTIMADO**	
			Valor Unitário	**Valor Total**

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.

_____
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)